

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MATORIQUENSE – COAMAR.

OBJETO: O CONTRATADO, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2016 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO/UNIDADE	VALOR TOTAL
Broa de Milho	Kg	6000	R\$ 12,89	R\$ 77.340,00
Pão caseiro fatiado	Kg	6000	R\$ 14,92	R\$ 89.520,00
Pão nutritivo fatiado	Kg	6000	R\$ 14,38	R\$ 86.280,00
Pão integral fatiado	Kg	6000	R\$ 16,07	R\$ 96.420,00
Bolo simples	Kg	3000	R\$ 30,51	R\$ 91.530,00
Bolacha caseira	Kg	7500	R\$ 18,77	R\$ 140.775,00
Bolacha caseira confeitada com glacê	Kg	3000	R\$ 21,31	R\$ 63.930,00
Bolacha caseira de mel sem cobertura	Kg	2000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
Doce de frutas, diversos sabores pote 1 kg	Kg	4000	R\$ 10,22	R\$ 40.880,00
TOTAL :				R\$ 726.275,00

Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, a Ordem de fornecimento e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

Estará a contratada autorizada a fornecer os gêneros alimentícios para merenda escolar mediante a apresentação da guia de solicitação de gêneros alimentícios para merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar devidamente carimbada e assinada por servidor competente da Secretaria Municipal de Educação do contratante.

Para execução do objeto deste credenciamento os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SMED – 11.01.12.361.0003.2012 – 339032.0500 – Fonte 1129

SMED – 11.01.12.365.0003.2013 – 339032.0500 – Fonte 1129

VALOR: R\$ 726.275,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 02 de setembro de 2016 e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2016.

MARCOS FERNANDES RUTE
Secretário Municipal de Educação

